

**DECRETO Nº. 022/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a fabricação, o transporte e a montagem de estrutura pré-moldada em concreto armado, com estrutura metálica complementar e cobertura em telhas de aluzinco, conforme especificações técnicas da Administração, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LICOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA	R\$ 180.000,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3466 Página 150-151 Ano: XIV

Data: 10/02/2026

legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, novo, destinado ao atendimento das demandas operacionais do município de Iporã-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Plano de Ação nº 09032024-072160, Ministério da Economia.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 350.813,06 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e treze reais e seis centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 23/02/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 23/02/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 23/02/2026.

Iporã – PR, 06 de Fevereiro de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CC4187C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 019/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 018/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços de consultas especializadas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RIO IGUATEMI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CE95A2C0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 020/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

107/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização profissional, incluindo estruturas completas de áudio para eventos de diferentes portes e serviços de som de rua, com montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem, tendo sido declaradas vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VICTOR MIGUEL DE LIMA 10185480926	R\$ 99.403,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de Fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B91AC9A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 021/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 090/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição futura e parcelada de tonners destinados ao atendimento das necessidades de todas as secretarias da administração municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
WP DO BRASIL LTDA EPP	R\$ 21.266,74
M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26.229,50
60 939.779 GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 11.119,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F862352B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 022/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 101/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a

fabricação, o transporte e a montagem de estrutura pré-moldada em concreto armado, com estrutura metálica complementar e cobertura em telhas de aluzinco, conforme especificações técnicas da Administração, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LICOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA	R\$ 130.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C581D90E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 023/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 005/2025, objetivando a Seleção de pessoa jurídica para implantação, operação e manutenção de uma granja suína do tipo maternidade, com capacidade mínima para 12.000 (doze mil) matrizes, em regime de cessão de uso onerosa de bem público, mediante contrapartida do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR
BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F4F977FE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 024/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

109/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, contemplando modelos automatizados, basculantes e de correr, fabricados conforme normas técnicas da ABNT NBR 10821 e NBR 15575, destinadas à estruturação física e adequação das dependências do Hospital Municipal De Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
PROJETA STEEL SERRALHERIA LTDA	R\$212.999,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:862F9133

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 025/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 016/2025, objetivando a chamamento público para o credenciamento de pessoa física e/ou jurídica da área da saúde para prestação de serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

MÉDICO DE PSF		VALOR TOTAL RS
CLASSIFICAÇÃO	PESSOA FÍSICA	
1º	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	R\$455.780,88

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:214AAF05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 026/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A  
INEXIGIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº